

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26 Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000 www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2831/2022 (DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022)

"Dispõe sobre a revogação dos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal n.º 2828/2022 de 01 de fevereiro de 2022"

GINO JOSÉ TORREZAN, PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

- **Art. 1**° Ficam revogados os artigos 7° e 8° do Decreto Municipal n.° 2831 de 01 de fevereiro de 2.022.
- Art. 2° Ficam mantidas as demais disposições do Decreto mencionado no artigo anterior.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 22 de fevereiro de 2.022.

GINO JOSÉ TORREZAN PREFEITO MUNICIPAL